
CT GRI 324/2026 - Resposta ao Ofício 397-2026 - Indicação 256-2026 Bertioga

De Thais Garcia <thais.garcia@novolitoral.com.br>

Data Qui, 17/09/2026 08:58

Para Protocolo <protocolo@bertioga.sp.leg.br>; Faixa de Domínio <faixadedominio@novolitoral.com.br>;
Marcelo Sartorio <marcelo.sartorio@novolitoral.com.br>

 1 anexo (576 KB)

CT GRI 324-2026 - Resposta ao Ofício 397-2026 - Iluminação Bertioga km 228.pdf;

Ilmo. Sr. Antonio Carlos Ticianelli,

Encaminhamos, em anexo, a CT GRI nº 324/2026, referente à solicitação de melhorias na iluminação pública na entrada do Bairro Sítio São João, no Município de Bertioga/SP. A Concessionária Novo Litoral permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



"Esta mensagem, juntamente com qualquer outra informação anexada, é confidencial e protegida por lei, e somente os seus destinatários são autorizados a usá-la. Caso a tenha recebido por engano, por favor, informe o remetente e em seguida apague a mensagem, observando que não há autorização para armazenar, encaminhar, imprimir, usar, copiar o seu conteúdo."

Ofício GRI nº 324/2026

Santos, 16 de setembro de 2026

A

Câmara Municipal de Bertoga

A/c Ilmo. Sr. Antonio Carlos Ticianelli

Assunto: Solicitação de melhorias na iluminação pública na entrada do Bairro Sítio São João, situado no Km 228+000, no Município de Bertoga/SP

Ref.: Resposta ao Ofício nº 397/2026

Ilmo. Senhor,

A Companhia de Concessões Rodoviárias do Novo Litoral de São Paulo – Concessionária Novo Litoral (CNL) agradece o contato e acusa o recebimento do Ofício nº 397/2026, por meio do qual nos apresenta solicitação referente à instalação de sistema de iluminação na entrada do bairro Sítio São João, situado no Km 228+000, no município de Bertoga.

Esclarecemos que a atuação da CNL se dá em estrita observância ao Contrato de Concessão, firmado com o Governo do Estado de São Paulo, bem como às diretrizes e regras estabelecidas pelo Poder Concedente e pela Agência Reguladora de Transportes do Estado de São Paulo – ARTESP, responsável pela regulação, supervisão e fiscalização dos serviços concedidos.

No que se refere especificamente ao local indicado, informamos que a implantação do sistema de iluminação está prevista contratualmente para ocorrer no 5º (quinto) ano da concessão, conforme o cronograma e os planos de investimentos aprovados no âmbito contratual.

Eventuais avaliações quanto à antecipação ou adequação desse cronograma dependem de manifestação e autorização da ARTESP, observados os critérios contratuais, técnicos e orçamentários pertinentes.

A Concessionária Novo Litoral reafirma seu compromisso com a segurança dos usuários e com o diálogo institucional contínuo com o Município de Bertoga, permanecendo à disposição para a interlocução necessária junto aos órgãos competentes, sempre no limite de suas atribuições contratuais e regulatórias.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

1/2

Atenciosamente,

Marcelo Antonio Sartorio

Gerente de Relações Institucionais

Companhia de Concessões Rodoviárias do Novo Litoral de São Paulo



Envelope XSigner: \$2a\$11\$DsoJSXjig89cWLmFHzirIenvUj40oneLvWY8U0fyzJyuenNSKX8LK

Documento: CT GRI 324-2026 - Resposta ao Ofício 397-2026 - Iluminação Bertioga km 228.pdf

Marcelo Antonio Sartorio
marcelo.sartorio@novolitoral.com.br

Documento: 284.460.908-21

Data de Nascimento: 01/12/1980

Data Assinatura: 16/09/2026 20:54:56

IP: 160.238.152.223

Marcelo A. Sartorio

DOCUMENTO ASSINADO

XSigner by XJUR®

Este documento foi assinado eletronicamente através da Plataforma XSigner – Horário de Brasília/Brasil (GMT-3)



Autenticar documento em <https://sempapel.bertioga.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 310032003000310036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Página 1 de 1